



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

LEI Nº 4.618, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Altera a Lei Municipal nº 4.535, de 17 de dezembro de 2019 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências", mediante abertura de crédito adicional suplementar

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal para o exercício de 2020, Lei Municipal n.º 4.535, de 17 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	05	Secretaria Municipal de Administração e RH	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2050	Manutenção da Secretaria Mun. De Ad. E RH	
Ação	2.026	Manutenção das Atividades da SMARH	
Conta Econômica	33.90.30	Material de Consumo- ficha 269	20.000,00
Conta Econ.	33.9093	Indenizações e Restituições- ficha 276	200.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	13	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	2036	Assistência Geral a Comunidade	
Ação	2.065	Manutenção Assistencial a Comunidade	
Conta Econômica	33.90.32	Material ,Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita-ficha 636	90.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	04	Secretaria Mun. De Transportes e Obras	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2052	Modern. E Manutenção da Sec.Mun. de Transp. E Obras	
Ação	2.023	Manutenção da Secretaria de Transp. E Obras	
Conta Econ.	33.90.30	Material de Consumo- ficha 824	305.000,00
Conta Econômica	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- ficha 825	50.000,00



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2052	Moderniz. E Manut. Da Sec. de Transp.. E Obras	
Ação	2.023	Manutenção da Sec. de Transportes e Obras	
Conta Econ.	44.90.51	Obras e Instalações - ficha 848	200.000,00

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação de dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais), conforme art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Unidade	05	Secretaria Municipal de Administração	
Função	99	Reservas	
Subfunção	999	Reserva de Contingência	
Programa	9999	Reservas	
Ação	9.999	Reserva	
Conta Econ.	99.99.99	Reserva de Contingência- ficha 288	220.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	13	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	2036	Assistência Geral a Comunidade	
Ação	2.160	Contrap.BlocoProt.SocialEsp.MediaComplex.CRE AS	
Conta Econ	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado- ficha 668	90.000,00

Unidade	09	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Função	18	Gestão Ambiental	
Subfunção	541	Preservação e Conservação Ambiental	
Programa	2033	Proteção Preserv. Monitoramento e Aval. Ambiental	
Ação	2.155	Apoio, Incentivo e Ações Ambientais -ICMS Ecológico	
Conta Econômica	33.90.30	Material de Consumo- RECORA	100.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	08	Secretaria Municipal de Esportes	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2003	Modernização e Manut. Da Secretaria de Esportes	
Ação	2.050	Manutenção da Secretaria Municipal de	



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

		Esportes	
Conta Econômica	33.90.30	Material de Consumo- RECORA	40.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	11	Secretaria Municipal de Cult. Lazer e Turismo	
Função	13	Cultura	
Subfunção	392	Difusão Cultural	
Programa	2059	Incentivo a Cultura a Arte e ao Folclore	
Ação	2.059	Apoio as Comemorações e Fest.Cult.Artísticas	
Conta Econômica	33.50.43	Subvenções Sociais- ficha 841	125.000,00
Conta Econômica	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- ficha 842	50.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2051	Modernização e Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Ação	2.002	Homenagens Festividade e Recepções	
Conta Econômica	33.90.31	Premiações Culturais Art.Cient.Desportivas e Outras-ficha 14	40.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	01	Saúde- 15%	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	2053	Atenção a Saúde da Comunidade- FMS	
Ação	1.702	Reforma do Pronto Atendimento Municipal	
Conta Econ	44.9051	Obras e Instalações- ficha 849	200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 16 de junho de 2020.

Marcelo Chaves Garcia
Prefeito Municipal

Yves Duarte Tavares
Procurador-Geral